ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar os estudos necessários para a contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras, com condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Este estudo visa identificar a melhor forma de suprir essa necessidade, em conformidade com as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras visa atender às demandas do município na realização de serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes e instalações públicas. A necessidade decorre da importância de garantir a segurança e a funcionalidade das infraestruturas municipais, promovendo a acessibilidade e a qualidade de vida da população.

A deterioração natural das estruturas de madeira, agravada pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, exige ações periódicas de manutenção e substituição de elementos danificados. Dessa forma, a aquisição de madeiras apropriadas e de qualidade assegura a continuidade dos serviços públicos, evitando riscos à integridade dos usuários e reduzindo custos futuros com reparos emergenciais.

A contratação está alinhada com o interesse público, pois visa garantir a durabilidade e segurança das pontes e instalações municipais, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, bem como a preservação do patrimônio público, contribuindo para a eficiência da gestão dos recursos municipais.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços visa subsidiar as aquisições de materiais de forma contínua e parcelada, considerando a impossibilidade de prever, com exatidão e antecedência, as quantidades e os tipos de materiais necessários à realização dos serviços de manutenção.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de São José do Cerrito o referido plano.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o fornecimento de madeiras, devidamente tratadas, secas e beneficiadas, em conformidade com as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as quantidades estabelecidas, devendo os materiais atender aos requisitos de segurança, durabilidade e sustentabilidade, bem como à legislação vigente aplicável.

As madeiras fornecidas deverão ser de primeira qualidade, estar livres de defeitos que comprometam sua resistência, funcionalidade e utilização, apresentar dimensões compatíveis com as especificações solicitadas e receber tratamento adequado para proteção contra fungos, insetos e outros agentes que possam comprometer sua vida útil, quando aplicável.

Os materiais deverão ser entregues devidamente secos e beneficiados, com acabamento adequado à finalidade de uso, sem empenamentos excessivos, rachaduras, apodrecimento ou outros danos que prejudiquem sua utilização. O tratamento e o beneficiamento deverão observar as normas técnicas aplicáveis ao tipo de madeira e à sua destinação.

A entrega deverá ocorrer nos locais, prazos e condições definidos pela Administração, acompanhada da respectiva nota fiscal e, quando exigível, de documentos que comprovem a origem legal da madeira, o tratamento realizado e o atendimento às normas técnicas pertinentes.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para dimensionamento do Registro de Preços, adotam-se os quantitativos constantes do Documento de Formalização da Demanda, os quais representam estimativa máxima para o período inicial de vigência da Ata, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ASSOALHO DE EUCALIPTO TRATADO COM 2,5 M DE COMPRIMENTO. TIPO PAVIMENTO.	M^2	200
2	ASSOALHO DE PINUS TABUA DE MADEIRA		

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	APARELHADA 2,5 X 15 CM 3 METROS COMPRIMENTO	M^2	700
3	ASSOALHO DE PINUS TABUA DE MADEIRA PARA PISO APARELHADA, ENCAIXE MACHO/FEMEA 15,2 CM 3 M	M^2	705
4	CAIBRO 6X12 DE 3MTS DE EUCALIPTO (MADEIRA TRATADA)	Unid.	410
5	CAIBRO 6 X 6 DE 2 MTS DE EUCALIPTO (MADEIRA TRATADA)	Unid.	400
6	CAIBRO 6 X 12 DE 4MTS DE EUCALIPTO (MADEIRA TRATADA)	Unid.	300
7	FORRO DE PINUS DE PRIMEIRA QUALIDADE ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO LARGURA MÍNIMA DE 11,5 E 2,5 M DE COMPRIMENTO	M^2	1.510
8	MATA JUNTA RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, PINUS - 3 MTS	Dúzia	30
9	MADEIRA - MEIA CANA DE PINUS C / 03 METROS	Unid.	300
10	MADEIRA (CAIBRO) DE EUCALIPTO - 4 X 8 CM - PEÇA DE 3 MTS	Unid.	310
11	MADEIRA (CAIBRO/TERÇA) DE EUCALIPTO - 7 X 15 - PEÇA DE 3 MTS	Unid.	400
12	MADEIRA SERRADA PINUS TRATADO 7 X 15 X 4,5 MTS	Unid.	460
13	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM NO MÍNIMO 2,5MT X 15 DE DIAMETRO	Unid.	650
14	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM NO MINIMO 2.20MTS, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 A 12 CM	Unid.	550
15	PALANQUE DE EUCALIPTO TRATADO COM NO MINIMO 2.20MTS, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 16 A 18 CM	Unid.	560
16	PALANQUE DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA DE EUCALIPTO H= 3,00 MD=18 A 20 CM	Unid.	460
17	POSTE DE EUCALIPTO 7 MTS, COM ESPESSURA DE NO MÍMIMO 30 CM (MADEIRA TRATADA)	Unid.	130
18	PRANCHA DE EUCALIPTO PARA PONTE, COM 05 CM DE ESPESSURA X 20 CM DE LARGURA X 04MTS DE COMPRIMENTO	Dúzia	510
19	RIPA DE EUCALIPTO TRATADA 4 X 8 X 3MTS (MADEIRA TRATADA)	Unid.	560
20	RODA PÉ MADEIRA PINUS 3 M	Unid.	260
21	TÁBUA DE PINUS 25 CM X 2.5 GROSSURA X 3 MT COMP.	Unid.	1.210

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

22	TÁBUA DE PINUS 30 CM X 2.5 GROSSURA X 3 MT COMP.	Unid.	1.200
23	TESTEIRA 12 CM 3 MTS DE EUCALIPTO (MADEIRA TRATADA)	Unid.	300
24	VIGA DE EUCALIPTO PARA PONTE, COM ESPESSURA EM MÉDIA DE Ø 50 CM, 10 METROS	Unid.	60
25	VIGA DE EUCALIPTO PARA PONTE, COM ESPESSURA EM MÉDIA DE Ø 60 CM, 15 METROS	Unid.	60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este levantamento de mercado tem como objetivo analisar as alternativas disponíveis para a compra de madeiras destinadas à manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes e instalações públicas, considerando aspectos técnicos e econômicos. O estudo visa identificar a melhor solução com base na durabilidade, custo-benefício e adequação ao uso previsto, e observou-se que no mercado ofertante a melhor solução é a contratação de empresas capazes de fornecer madeiras.

A alternativa para suprir a demanda seria a aquisição destes itens, por meio de empresas do ramo pertinente. Identificou-se alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser confeccionado/fabricado pela própria Administração, tendo em vista que não possui no quadro de funcionário profissionais capacitados e muito menos equipamentos para tal função.

7. ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da licitação é de **R$ 1.052.216,30** (Um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 23/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São José do Cerrito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de madeira, destinada a atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Obras, Assistência Social, Agricultura e Fundo Municipal de Saúde.

O fornecimento centralizado da madeira permitirá padronização dos materiais, melhor planejamento das atividades, otimização dos recursos públicos e redução de custos operacionais, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais executados pelas secretarias envolvidas.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como a alternativa mais eficiente e adequada para suprir as necessidades do Município, promovendo melhorias na infraestrutura pública, no atendimento social, no apoio ao setor agrícola e na manutenção do ambiente educacional, em consonância com as políticas públicas vigentes e o interesse público.

A contratação seguirá os parâmetros da Lei n° 14.133/2021, com entregas parceladas conforme a demanda dos setores responsáveis, assegurando agilidade, controle de qualidade e eficiência operacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será adquirido de forma parcelada. Esta abordagem é tecnicamente viável, permitindo a compra conforme a necessidade, gerando economia orçamentária e reduzindo custos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição, o Município de São José do Cerrito, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e demais secretarias, pretende obter os seguintes resultados:

• Melhorar a infraestrutura das áreas públicas, incluindo a construção e reparo de pontes e escolas. Isso garantirá estruturas seguras e duráveis para o uso da população;

• Eficiência na Gestão de Recursos Públicos: Com o parcelamento da contratação, a gestão dos recursos públicos será otimizada, permitindo uma execução eficiente e econômica, resultando em maior transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

Com esses resultados, a administração municipal pretende proporcionar uma melhor significativa na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo o bem-estar da população e a conservação do patrimônio público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA DMINISTRAÇÃO

Deverá a Administração indicar responsável(eis) por acompanhar o contrato decorrente deste processo.

Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação.

A gestão ficará a cargo da Unidade Requisitantes, que indicarão os(as) Fiscais do Contrato quando do Termo de Referência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá apresentar impactos ambientais indiretos relacionados à extração, produção, beneficiamento e transporte de produtos florestais. Como medidas mitigadoras, serão exigidas a comprovação da origem legal das madeiras, quando aplicável, e a observância da legislação ambiental pertinente, priorizando-se produtos provenientes de fontes regulares e sustentáveis.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada, fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, chega-se a um posicionamento favorável quanto à viabilidade e razoabilidade deste Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras para a Administração Municipal de São José do Cerrito/SC.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

São José do Cerrito, SC, 09 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAISON PRADO DOS ANJOS
Data: 11/11/2026 10:16:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAISON PRADO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro